



Educação Visual – Prova 03

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 102/2016, de 18 de outubro e o Despacho Normativo nº 1-A/2017, de 10 de fevereiro.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Educação Visual do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ☞ Objeto de avaliação;
- ☞ Características e estrutura;
- ☞ Critérios gerais de classificação;
- ☞ Material;
- ☞ Duração.
- ☞ Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾

A prova tem por referência o programa da disciplina de Educação Visual do 2ºCEB e as respetivas Aprendizagens Essenciais da referida disciplina com incidência nos seguintes:

Temas / Conteúdos:

Comunicação (codificações); Estrutura (estrutura das formas e dos materiais); Espaço (organização do espaço); Forma (elementos da forma); Geometria (operações constantes na resolução de diferentes problemas) Luz/Cor (natureza da cor); Medida (métodos de medição).

Objeto de avaliação / Competências específicas:

Utilização da linguagem específica dos elementos de comunicação visual com intencionalidade expressiva.

Aplicar as linguagens e códigos de comunicação.

Descodificar diferentes códigos das artes plásticas.

Utilização metódica de materiais, técnicas e instrumentos.

Aplicar linguagem rigorosa e geométrica em diferentes tipos de representação artística.

Valorizar o sentido de rigor e precisão.

Identificar técnicas e instrumentos e ser capaz de os aplicar com correção e oportunidade.

Utilizar com rigor e segurança instrumentos, suportes e materiais.

Criação de novos modos de apreciar o espaço envolvente e inventar soluções para os trabalhos que realiza.

Procurar soluções originais, diversificadas e alternativas para os problemas.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA ⁽²⁾

A prova é constituída por um trabalho prático estruturado em 4 grupos:

Identificação de elementos básicos inerentes ao conteúdo de geometria plana (resposta direta);

Identificação de aspetos inerentes ao conteúdo luz/cor (resposta direta);

Correspondência de conteúdos (correspondência);

Construção de um módulo padrão;

Os grupos I, II e III são de carácter teórico. O grupo IV incide sobre o trabalho prático.

Grupo	COTAÇÃO (Pontos percentuais)
I Identificação de elementos básicos inerentes ao conteúdo de geometria plana.	20
II Identificação de aspetos inerentes ao conteúdo luz/cor;	10
III Correspondência de conteúdos.	10
IV Construção e de um módulo padrão	60
TOTAL	100

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO ⁽³⁾

A classificação a atribuir em cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação estipulados e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Os critérios específicos de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que esteja elegível.

Na produção escrita a cotação será atribuída tendo em consideração a estrutura da resposta e os conteúdos relevantes pretendidos. Respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

5. MATERIAL

Material a transportar pelo aluno:

- Caneta/Esferográfica de tinta azul ou preta;
- Lápis nº2 (HB), borracha, esquadro (de 15cm no mínimo e com 30º ou 45º), régua (de 40 cm no mínimo), compasso, conjunto de lápis de cor (com doze cores no mínimo).

Material a fornecer pela escola:

Folha de papel vegetal A4;

Folha de prova A4 de papel tipo cavalete (gramagem superior).

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos (tolerância), sendo de índole prática.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 20/05/2021 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 26/05/2021.

Velas, 27 de maio de 2021

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Patrícia Picas)